



SIGA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 14.666.009/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023  
ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO  
SIGA CONSTRUTORA LTDA**

---

Rua Inácio Bento, 102 Cj. Pq. das Palmeiras – Flores – CEP 69.058-197  
e-mail: [sigaconstrutoramanaus@hotmail.com](mailto:sigaconstrutoramanaus@hotmail.com)  
Fone: (92) 3343-3617



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023**

**ÍNDICE**

HABILITAÇÃO JURÍDICA .....	03
HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA.....	14
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....	30
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	46
GARANTIA .....	72
DECLARAÇÕES.....	82
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	84

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

13200849566

2062

### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIGA CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2273908790

requer a V.S<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MANAUS

Local

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

23 Maio 2022

Data

### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1200841 em 25/05/2022 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 220268614 - 24/05/2022. Autenticação: C2782073B9B99AE7F61474C3B6DE7AC291CCA097. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.861-4 e o código de segurança tSMB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabiola Santos de Andrade  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

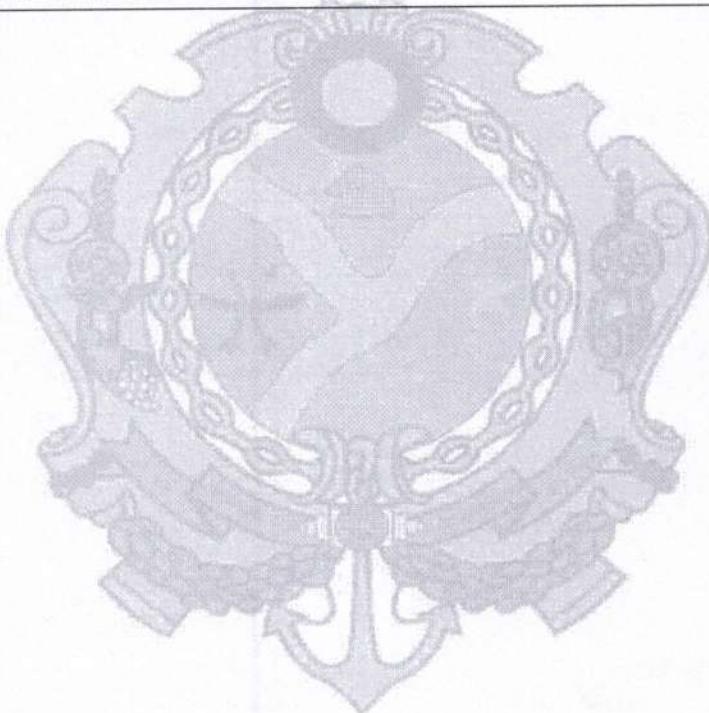
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.861-4	AMN2273908790	23/05/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.167.884-56	FABRICIO CAVALCANTI MACHADO	24/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital





## 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL SIGA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.666.009/0001- 40

NIRE: 13200849566

**FABRICIO CAVALCANTI MACHADO**, brasileiro, nascido em 06/11/1983, natural de Campina Grande/PB, casado em Separacao Total de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Ephigênio Sales, 428, Edificio Nau Capitania, Apto. 1102, Parque Dez de Novembro, CEP 69057-050, Manaus/Amazonas, portador da carteira de identidade nº 02333349132 DETRAM /AM do CPF nº 046.167.884-56, único sócio da empresa **SIGA CONSTRUTORA LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob NIRE **13200849566** em 03/03/2022, com sede sito à Rua Inácio Bento nº 102, Lotm Parque das Palmeira I, Bairro: Flores - CEP 69.058-197, Manaus/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº **14.666.009/0001-40**, , resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERACAO DE CAPITAL

O capital social que era de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões ), neste Ato é elevado para R\$7.000.000,00 (Sete Milhões ) proveniente da Reserva de Lucros Acumulados conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SIGA CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 14.666.009/0001-40

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação de **SIGA CONSTRUTORA LTDA** e tem sua sede sito à Rua Inácio Bento nº 102, Lotm Parque das Palmeira I, Bairro: Flores - CEP 69.058-197, Manaus/Amazonas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** A Empresa possui filial localizada a Rua Nilo Peçanha, nº 1256, Centenário, Cep: 58428-10, Campina Grande -PB

**CLÁUSULA TERCEIRA–** Para execução de seus objetos sociais, a Empresa poderá em qualquer tempo criar, alterar, extinguir estabelecimentos filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual registrada em Junta Comercial.

1



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1200841 em 25/05/2022 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 220268614 - 24/05/2022. Autenticação: C2782073B9B99AE7F61474C3B6DE7AC291CCA097. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.861-4 e o código de segurança tSMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9





#### CLÁUSULA QUARTA: Objeto Social

- 43.99-1-01 - Administração de obras  
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado  
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda  
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais  
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia

2



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1200841 em 25/05/2022 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 220268614 - 24/05/2022. Autenticação: C2782073B9B99AE7F61474C3B6DE7AC291CCA097. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.861-4 e o código de segurança tSMb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9





50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia  
50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia  
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal  
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional;  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$7.000.000,00 (Sete Milhões). dividido em 7.00000 (Sete Milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios

Nome	% QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
<b>Fabricio Cavalcanti Machado</b>	7.00000	1,00	7.000.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>1.00</b>	<b>7.000.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABRICIO CAVALCANTI MACHADO** com os poderes e atribuições de administrador o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

#### **CLÁUSULA NONA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)





**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA : DA RETIRADA DE PROLABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus no estado do Amazonas para dirimir dúvidas eomissões oriundas do presente contrato.

E estando os sócios justos e contratados, obrigam-se entre si, seus herdeiros e sucessores o fielcumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato social, que lavram.

Manaus, Am 29 de Abril de 2022

---

**FABRICIO CAVALCANTI MACHADO**  
C P F n°. 046.167.884-56

4

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200841 em 25/05/2022 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 220268614 - 24/05/2022. Autenticação: C2782073B9B99AE7F61474C3B6DE7AC291CCA097. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.861-4 e o código de segurança tSMB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.861-4	AMN2273908790	23/05/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.167.884-56	FABRICIO CAVALCANTI MACHADO	24/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1200841 em 25/05/2022 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 220268614 - 24/05/2022. Autenticação: C2782073B9B9AE7F61474C3B6DE7AC291CCA097. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.861-4 e o código de segurança tSMb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 14.666.009/0001-40 e protocolado sob o número 22/026.861-4 em 24/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1200841, em 25/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Rita Elias dos Santos. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.167.884-56	FABRICIO CAVALCANTI MACHADO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.167.884-56	FABRICIO CAVALCANTI MACHADO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria Rita Elias dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2022, às 11:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/026.861-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200841 em 25/05/2022 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 220268614 - 24/05/2022. Autenticação: C2782073B9B99AE7F61474C3B6DE7AC291CCA097. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.861-4 e o código de segurança tSMb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9

M



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus. quarta-feira, 25 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200841 em 25/05/2022 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 220268614 - 24/05/2022. Autenticação: C2782073B9B99AE7F61474C3B6DE7AC291CCA097. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.861-4 e o código de segurança tSMb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

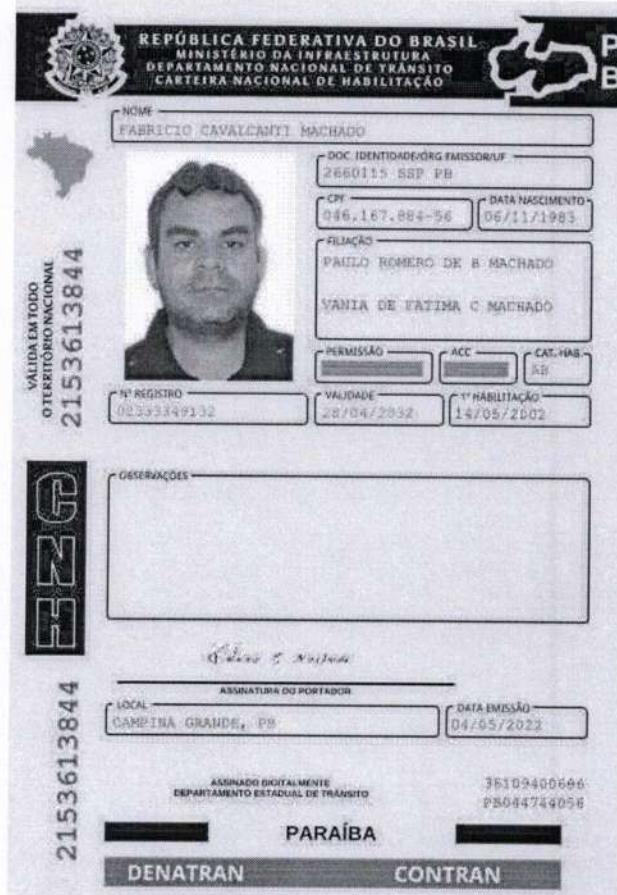
  
Lycia Fabiola Santos de Andrade  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Jefel*





SIGA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 14.666.009/0001-40

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023**

**HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.666.009/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/11/2011

NOME EMPRESARIAL  
SIGA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada \*)
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada \*)
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R INACIO BENTO

NÚMERO  
102

COMPLEMENTO  
: LOTM PARQ DAS PALM I;

CEP  
69.058-197

BAIRRO/DISTRITO  
FLORES

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDERECO ELETRÔNICO  
SIGACONSTRUTORAMANAUS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(92) 3343-3617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 17:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.666.009/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SIGA CONSTRUTORA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R INACIO BENTO</b>	NÚMERO <b>102</b>	COMPLEMENTO <b>: LOTM PARQ DAS PALM I;</b>
-------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>69.058-197</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORES</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGACONSTRUTORAMANAUS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 3343-3617</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 17:44:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social:	SIGA CONSTRUTORA EIRELI
Nome Fantasia:	SIGA CONSTRUTORA
CNPJ/CPF:	14.666.009/0001-40
Área Ocupada:	14.666.009/0001-40
Data Concessão:	30/11/2011
Logradouro:	RUA: INACIO BENTO
Bairro:	FLORES
Complemento:	CJ PQ DAS PALMEIRAS
Número:	102
Nota:	ESCRITORIO REFERENCIAL -
Inscrição Municipal:	21346201
Protocolo:	22241539607/2011
Cadastro Imobiliário:	2098993
CEP:	69.058-197

**LISTA DE ATIVIDADES**

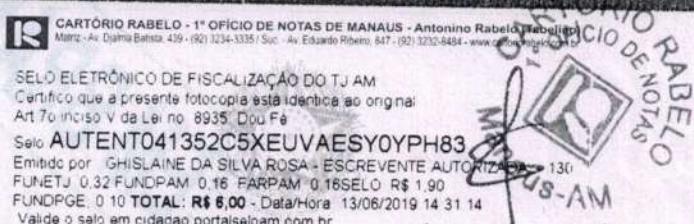
**Atividade (s) Autorizada (s) - CNAE(S) / Total de CNAES:4**

**Código - Descrição**

- 1 - 4120-400/01 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 2 - 7112-000/01 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 3 - 4330-499/01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4 - 4213-800/01 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -

**OBSERVAÇÕES**

- O Alvará de Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade.
- O Alvará de Funcionamento tem validade indeterminada.
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso.



Talita Petronila da Sá  
Escrevente Autorizada





**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: SIGA CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 14.666.009/0001-40	Inscrição Municipal: 21346201
Nome Fantasia: SIGA CONSTRUTORA LTDA	Área Ocupada: 10.00	Cadastro Imobiliário: 349627
Logradouro: RUA INACIO BENTO	Complemento: LOTM PARQUE DAS PALMEIRAS I	Protocolo: AMP2200018535
Número: 102	CEP: 69058197	Data da Expedição: 03/03/2022
Bairro: FLORES	Nota: ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA	

**ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL**

CNAE:	Descrição
4399-1/01	Administração de obras
7112-0/00.01	Serviços de engenharia

**ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL**

CNAE:	Descrição
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4299-5/01.02	Manutenção de instalações esportivas (exceto edificações)
4212-0/00.01	Construção de obras-de-arte especiais
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4391-6/00.01	Obras de fundações
2511-0/00.02	Fabricação de estruturas metálicas sob encomenda
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4313-4/00	Obras de terraplenagem
2511-0/00.01	Fabricação de estruturas metálicas em série
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
5091-2/01.01	Transporte de passageiros por navegação de travessia, municipal
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
5091-2/01.02	Transporte de cargas por navegação de travessia, municipal
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais



CNAE:	Descrição
4291-0/00.01	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4212-0/00.02	Manutenção de obras-de-arte especiais
4120-4/00.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4292-8/01.02	Serviço de soldagem para construção civil
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4330-4/02.02	Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc. Quando não realizada pelo próprio fabricante
4292-8/02	Obras de montagem industrial
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/03	Obras de alvenaria
4120-4/00.01	Construção de edifícios
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

## OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável às suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QHCKTZGY>



Scan QR Code





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**Data: 30/06/2023**

**Hora: 09:56:37**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**2023063000012**

**Válida até 30/07/2023**

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 14.666.009/0001-40 - SIGA CONSTRUTORA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

\* Esta Certidão deverá ser validada no site [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br)  
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ





## PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº  
144858/2023

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : SIGA CONSTRUTORA LTDA  
 ENDEREÇO : RUA INÁCIO BENTO, Nº: 102, CEP: 69058197  
 BAIRRO: FLORES COMPLEMENTO: LOTM PARQUE DAS PALMEIRAS I  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 21346201  
 CNPJ/CPF : 14666009000140

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**15/06/2023**

### Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN.  
 Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 15/07/2023**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE  
 CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO  
 COMPREENDIDOS.



### VALIDAÇÃO

**CND Nº144858/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **3AF.B99.3B2.0DF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
 Cadastrado em: 15/06/2023





Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52425058  
Data: 22/06/2023  
Hora: 10:47:22  
Válida até: 22/07/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 14.666.009/0001-40 - SIGA CONSTRUTORA LTDA

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** SIGA CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ:** 14.666.009/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:15:01 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **B5DD.26C9.3437.76CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SIGA CONSTRUTORA  
23  
FIR  
ap

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.666.009/0001-40

**Razão Social:** SIGA CONSTRUTORA LTDA EPP

**Endereço:** RUA INACIO BENTO 102 LOT PARQ DAS PALM I / FLORES / MANAUS / AM / 69058-197

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2023 a 08/07/2023

**Certificação Número:** 2023060901441851864622

Informação obtida em 22/06/2023 11:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**P O D E R J U D I C I Á R I O**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Comarca de Manaus**

**C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 0006920211**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 29/06/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

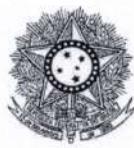
**SIGA CONSTRUTORA LTDA, residente na Rua Inácio Bento, 102, CJ. PQ PALMEIRAS, Flores, CEP: 69058-197, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 14.666.009/0001-40. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 30 de junho de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0006920211





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIGA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.666.009/0001-40

Certidão nº: 10637462/2023

Expedição: 14/03/2023, às 12:04:49

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.666.009/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CRCAM**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO AMAZONAS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO  
REGISTRO..... : AM-015866/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.028.362-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 30/06/2023 as 10:44:34.

Válido até: 28/09/2023.

Código de Controle: 4697.7550.2360.4300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SIGA CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.666.009/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

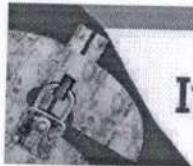
Certidão emitida às 11:41:26 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K12M290623114126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2023 às 11:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.666.009/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649D.98C0.9869.D856 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



SIGA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 14.666.009/0001-40

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

**Nº 998637/2023**

Emissão: 13/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: DBzy2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Empresa: SIGA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.666.009/0001-40

Registro: 0000005182

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 7.000.000,00

Data do Capital: 03/03/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: (GEOLOGIA) 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

(CIVIL) 43.99-1-01 - Administração de obras; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.91-0-00 - Obras portuárias; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificações); 43.19-3-00 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações); 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia(construção civil)

Restrições do Objetivo Social: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA INÁCIO BENTO, 102, LOTM PARQUE DAS PALMEIRAS I, FLORES, MANAUS, AM, 69058197

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/04/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6796

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2023 (1/1)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

\_\_\_\_\_ Responsáveis Técnicos \_\_\_\_\_

Profissional: PAULO ROMERO DE BARROS MACHADO FILHO

Registro: 1606222406

CPF: 160.956.264-04

Data Início: 06/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TARCIO CAVALCANTI MACHADO

Registro: 1603922385

CPF: 035.231.044-83

Data Início: 30/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

**Nº 998637/2023**

Emissão: 13/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: DBzy2

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERVIO FERREIRA SOARES

Registro: 1606321510

CPF: 087.013.504-04

Data Início: 22/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART.7º ITEM I DA RES. 218/73 DO CONFEA, COMB.C/SEU ART. 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FABRICIO CAVALCANTE MACHADO

CPF: 046.167.884-56

Função: SOCIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 191011/2023**

Emissão: 30/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: 2ZY13

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SIGA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 14.666.009/0001-40

Registro: 0003444031

Categoria:

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 18/02/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA, BRITA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREponderANTEMENTE PARA EMPRESA; COMPRA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCritas EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objeto Social:

Endereço: RUA INÁCIO BENTO, 102, LOTM PARQUE DAS PALMEIRAS I, FLORES, MANAUS, AM, 69058197

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003444031DDPB

**Descrição**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4058068. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SERVIO FERREIRA SOARES



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2ZY13  
Impresso em: 30/06/2023 às 14:35:25 por: adapt, ip: 170.82.175.14





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Nº 191011/2023**

**Emissão: 30/06/2023**

**Validade: 31/07/2023**

**Chave: 2ZY13**

Registro: 1606321510

CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO ROMERO DE BARROS MACHADO FILHO

Registro: 1606222406

CPF: 160.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TARCIO CAVALCANTI MACHADO

Registro: 1603922385

CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-83

Data Início: 19/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FABRÍCIO CAVALCANTI MACHADO

CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-56

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

**Nº 998635/2023**  
Emissão: 13/02/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: x433y

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

\_\_\_\_\_ Interessado(a)

Profissional: PAULO ROMERO DE BARROS MACHADO FILHO

Registro: 1606222406

CPF: 160.956.264-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 27/06/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6537

\_\_\_\_\_ Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 05/01/1980

\_\_\_\_\_ Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração

Nada consta

\_\_\_\_\_ Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIGA CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000005182

CNPJ: 14.666.009/0001-40

Data Início: 06/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: x433y  
Impresso em: 13/02/2023 às 12:30:16 por: adapti, ip: 170.82.175.14



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

**Nº 998636/2023**

Emissão: 13/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 7Bzy8

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: SERVIO FERREIRA SOARES

Registro: 1606321510

CPF: 087.013.504-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 04/06/1999

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 5823-99

\_\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º ITEM I DA RES. 218/73 DO CONFEA, COMB.C/SEU ART. 25.

Instituição de Ensino: CENTRO CIENCIAS AGRARIAS U.F.DA PARAIBA

Data de Formação: 23/07/1977

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2023 (1/1)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

\_\_\_\_\_ Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: SIGA CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000005182

CNPJ: 14.666.009/0001-40

Data Ínicio: 22/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

**Nº 998632/2023**

Emissão: 13/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 1bD2c

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: TARCIO CAVALCANTI MACHADO

Registro: 1603922385

CPF: 035.231.044-83

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/08/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8464

\_\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 11/07/2007

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2023 (1/1)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

\_\_\_\_\_ Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: SIGA CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000005182

CNPJ: 14.666.009/0001-40

Data Início: 30/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Nº 190986/2023**

**Emissão: 30/06/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: baaAx**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: PAULO ROMERO DE BARROS MACHADO FILHO

Registro: 1606222406

CPF: 160.\*\*\*.\*\*\*-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/02/1981

\_\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 05/01/1980

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2023 (1/1)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Nº 190988/2023**

Emissão: 30/06/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 60YW7

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SERVIO FERREIRA SOARES

Registro: 1606321510

CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/01/1978

Titulo(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/07/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 60YW7  
Impresso em: 30/06/2023 às 10:29:09 por: adapt, ip: 200.25.56.74





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

**Nº 190989/2023**  
Emissão: 30/06/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: Yc94c

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_  
Profissional: TARCIO CAVALCANTI MACHADO  
Registro: 1603922385  
CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-83  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 16/07/2007

\_\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_  
**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
Data de Formação: 11/07/2007

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_  

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_  
Ano: 2023 (1/1)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_  
Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yc94c  
Impresso em: 30/06/2023 às 10:31:25 por: adapt, ip: 200.25.56.74





www.ijerph.org

## Certidão de Acervo Técnico

No. 517/2014

Nome: SERVIO FERREIRA SOARES  
No. CREA: 1440-D/PB  
Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL  
Endereço: RUA C, 183 N.183 CONJUNTO PARQUE DAS PALMEIRAS  
PQ.RES.LARANJEIRAS - MANAUS/AM  
Atribuições: ART.7º ITEM I DA RES. 218/73 DO CONFEA, COMB.C/SEU ART. 25.

**Certificamos**, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 11508/2014 de 29/04/2014  
Contratante: CONSTRUIR INDÚSTRIA DE CERÂMICA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Empresa Contratada: SIGA CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Local Obra/Serviço: RAMAL SILVA AMAZONAS, S/N,  
- ITACOATIARA/AM

Válor Obra/Serviço: R\$ 1.350.000,00  
Construção, Terraplanagem e Pavimentação de Escritório/Estacionamento no Município de Itacoatiara/Am. INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVICO)

**Histórico:** Conforme atestado anexo (03 páginas, emitido sem data), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: atividades da Eng. Elétrica (Sistema de SDPA) e da Eng. Mecânica (Instalação de Ar condicionado Split), salvo como apoio civil, por serem fora das atribuições do profissional. Obs.: Signatária do atestado, na condição de profissional habilitada: Eng. Civ. Silvia Regina A. C Leite - CPF N. 593.309.022-00. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 30 de julho de 2014

ENGENHEIRO CIVIL TELETON BARBOSA FIRMINO NETO  
PRESIDENTE

# COMMERCIAL AREA

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (azul/cinza)**

SEU ELETRÔNICO DE FISCALISACAO DE TJAAM  
Certifico que a presente fiscoletta é cópia fiel da original  
em Correio, 28-6-19, 6935, B044P6

**REC. AUTENTO 041352DYCWFQJW7LPRC726**

EMITIDA POR: SHIRLANE DA SILVA ROSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 192  
FUNDAT. 12 FUNDAM. 0187 FADRAMU 165000 R\$ 1,90  
PUNHOS DE R\$ 1,00 TOTAL: R\$ 6,00 Data/Hora: 11/06/2019 09:19:36  
VALIDADE: 04 dias a partir da emissão da fiscoleta

**CARTÓRIO BAILEO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARAUSSAN** - Rio Branco (Tribunal)

Horário de funcionamento: 177- 652-7224-2015 Fax: Av. Faro da Rua 647 - (65) 3221-1414 e-mail: [certidao@certidao.mt.gov.br](mailto:certidao@certidao.mt.gov.br)

Certifico que a presente fotocópia é autêntica quanto ao conteúdo.

Art. 7º Inciso V da Lei no 8.935/94.

Selo AUTENT0413568D381R8A4

Endereço: GENEALIA DA CUNHA, ROBERTA CREVENTE AUTORIZADA - 092  
FUNETIPI 032 FUNOPAM BANCO DE DADOS DO SELO. R\$ 1,00  
FUNDIGE, 01 TOTAL: 01

Valido o seu em cedexes dentro do Brasil - 31/04/2017 12:05:37

Autentico a presente cópia por conferir com o original a  
mim apresentado Dou fe. Em Testemunha da Verdade  
Emitido por LÚA REGIS REIS DA SILVA - ESCREVENTE  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
AUTENT000451IXZVXKAB34PKWU72 29/04/2021  
11.11.43 R\$ 6,00 Válida em cidades portaisaõam com br

Autentico a presente cópia por conferir com o original e  
mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade  
Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA -  
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO  
DÓ TJ-AM AUTENT004618GFGZLMM00POWL11  
22/03/2022 14:16:53 R\$ 5,67 vBd68 em



# CONSTRUIR

Illustration by Lorraine A. S. Chisholm

1947-10-14

517/44

320 H. T. HAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIGA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 14.666.009/0001-40, situada na Rua Caravelle, nº 4, bairro do Tarumã, Manaus/AM, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **SÉRVIO FERREIRA SOARES**, CREA 1440-D, ART nº 11508/2014, executou satisfatoriamente para a **CONSTRUIR INDÚSTRIA DE CERÂMICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.663.856/0001-59, com sede na Rua Cigana, nº 1518, Bairro da Paz, Itacoatiara/AM, a obra de: Construção, Terraplanagem e Pavimentação de Escritório/Estacionamento, Ramal Silva Amazonas, no Município de Itacoatiara/AM, não ocorrendo nada que desabone os serviços, conforme a seguir:

Objeto: Construção, Terraplanagem e Pavimentação de Escritório/Estacionamento

Local da obra: Itacoatiara/AM

lntio da obra: 24/04/2014

Término da obra: 03/08/2014

Período da obra: 03/08/2014

Valor da obra: 1.350.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Reais.)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.	
1.1	Placas de Obra em Lona com Impressão Digital, Instalada	m <sup>2</sup>	10,00	
1.2	Limpeza mecânica do terreno	m <sup>2</sup>	35.935,42	
1.3	Abrigo provisório de obra c/ um pavimento em tábuas	m <sup>2</sup>	50,00	
1.4	Serviços Topográficos	dia	100,00	
1.5	Ligaçao Provisória de Água e Instalação Provisória De Sanitário, p/ uso dos Operários	unid.	1,00	
1.6	Entrada de Energia Provisoria Bifasica de 40a em Poste de Acariquara 6,00M	unid.	1,00	
02	FUNDАOES			
ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.	
2.1	Lastro de concreto magro e=0,08m	m <sup>3</sup>	2,00	
2.2	Fôrma e Desfôrma de Tábuas aproveit. 2 vezes	m <sup>2</sup>	70,00	
03	SUPRAESTRUTURA			
ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.	
3.1	Concreto Estrutural fck=25 Mpa (preparo, lanc e aplicação)	m <sup>3</sup>	671,87	
3.2	Armadura de Aço para Estruturas em Geral CA 50 de 4,7mm a 12,5mm	kg	15.749,60	
3.3	Forma e Desfôrma aproveit 2 vezes incluindo fabric, mont, desmont, escoram, trav e contraventamento]	m <sup>2</sup>	155,51	
04	COBERTURA			
ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.	
4.1	Estrutura Metálica com Perfil de Aço para Cobertura	m <sup>2</sup>	575,86	
4.2	Cobertura com Telha Galvalume Trapezoidal com EPS	m <sup>2</sup>	475,86	
4.3	Cobertura com Telha Cerâmica	m <sup>2</sup>	100,00	
4.4	Cumeeira Galvalume Trapezoidal	m	100,00	
4.5	Cumeeira Telha Cerâmica	m	80,00	

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DA MARCAISUS - Antonino Rabelo (Presidente)**  
Av. Celso Russas 327 - (52) 3224-3335 / Sec. - Av. Engenheiro Pedro 547 - (52) 3222-6484 - [www.cartoriorabelo.com.br](http://www.cartoriorabelo.com.br)  
**ESTATÍSTICO DE FISCALIZAÇÃO - 1º OFÍCIO - 1º AX.**  
Cartório que a presente fotocopia é original e autêntica.

Selo AUTENT041357186204/VSH5F86  
Emitido por GHAISLAINE DA SILVA LIMA SOARES - CREVENTE AUTO  
FUNDIPE 032 FUNDIPAM 032 - CEP 86010-000 - SELO R\$ 1,00  
VALIDADE 010 TOTAL R\$ 1,00  
VALIDO O SLEO EM CIDADES DODAS DO BRASIL  
04/2017 12 04 4

**TABELA DE NOJAS FIORETTI** - Bel<sup>o</sup> Julianna de SA FIORETTI  
Av. Caiçara Branca, 15 - Pq. 10 de Novembro - Montanha - PBRAZ (021) 3611-3166  
Site: www.santosfiscais.com.br

Autentico a presente cópia por conter com o original a  
minha assinatura. Dou fé em Testemunha das variações  
Efetuado por ALCEIDE VALES DA SILVA -  
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO  
DO TJ-LAM AUTENTICO 0615VUZ2SEE6GP801  
01/09/2022 06:59:47 5.67 Visão 6/11  
copia do portalsefaz.com.br



**ZABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel**  
Av. Curió, 15 - Rio de Janeiro - RJ  
Site: www.zabeliafioretti.com.br  
**Autentico a presente cópia por confirmar com o original**  
Assinado por: **ALCIDES VALES DA SILVA**  
ESTRENTÉ SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO  
DO TUAJ AUTENTICO 117PHWFL118HMF  
21/03/2027 14:10:56  
Cód. de barras: 5619456117PHWFL118HMF  
Validade: 01/04/2027

A de 5 A  
FIORENTI  
N. (92) 3611-3610

Alcileide Vaz  
Escrevente Auto

1

Silvia Regina A  
Engenharia C  
CREA-SP/40  
15 de Setembro

**ZABELIA DE  
Av. Ceará JONQUILHA**

Autentico e presente copia  
mim apresentado Dou fe  
Emitido por LUÁ REGIS RE  
SELO ELETRÔNICO DE  
AUTENT0004510ME218TER  
09 11 41 R\$ 6,00 Válida em

# CONSTRUIR

Industria de Cerámica e Construcción

4.6	Calha Metálica	m	140	180,00
4.7	Rufo em Chapa Galvanizada	m		80,00
4.8	Platibanda em ACM	m <sup>2</sup>		120,00
4.9	Forro em Fibra mineral, inclusive estrutura	m <sup>2</sup>		426,35
<b>05</b>				
<b>ITEM</b>				
5.1	Porta de Madeira 0,80 x 2,10	m <sup>2</sup>		16,80
5.2	Porta de Alumínio	m <sup>2</sup>		11,52
5.3	Janela de Alumínio Tipo Basculante inclusive Vidro Liso 8mm	m <sup>2</sup>		9,25
5.4	Janela de Madeira	m <sup>2</sup>		4,92
5.5	Portão de Ferro	m <sup>2</sup>		25,00
5.6	Brise Metálico	m <sup>2</sup>		10,35
5.7	Corríodo de aço inox	m		10,00
5.8	Janela em Vidro Temperado 10mm inclusive Ferragem e Acessórios	m <sup>2</sup>		15,00
<b>06</b>				
<b>ITEM</b>				
6.1	Alvenaria de Vedação com Tijolo Furado 1/2 Vez	m <sup>2</sup>		470,00
6.2	Divisória em Granito	m <sup>2</sup>		18,72
<b>07</b>				
<b>ITEM</b>				
7.1	Chapisco Traço 1:3	m <sup>2</sup>		940,00
7.2	Reboco Inclusive Embuço	m <sup>2</sup>		940,00
7.3	Azulejo Branco 15x15 com Argamassa	m <sup>2</sup>		182,35
7.4	Rejuntamento para cerâmica/azulejo	m <sup>2</sup>		182,35
<b>08</b>				
<b>ITEM</b>				
8.1	Aparelhamento com Selador Acrílico	m <sup>2</sup>		940,00
8.2	Massa Corrida Acrílica	m <sup>2</sup>		940,00
8.3	Pintura Esmalte em Madeira	m <sup>2</sup>		331,55
8.4	Pintura Acrílica em Parede	m <sup>2</sup>		472,95
8.5	Pintura Esmalte em esquadria de ferro	m <sup>2</sup>		296,58
8.6	Pintura Acrílica em piso de concreto	m <sup>2</sup>		365,22
8.7	Pintura com Resina Acrílica em Piso	m <sup>2</sup>		98,31
<b>09</b>				
<b>ITEM</b>				
9.1	Ponto de Água Fria em tubo de ferro galvanizado	Und		Quant.
9.2	Ponto de Água Fria em tubo de PVC	Und		4,00
9.3	Ponto de Esgoto em tubo de PVC	Und		16,00
9.4	Estação de Tratamento de Esgoto	Und		20,00
9.5	Poço de Água Subterrânea	Und		1,00
9.6	Reservatório Metálica capacidade 10.000 litros	Und		1,00
9.7	Lavatório de louça	Und		1,00
9.8	Vaso Sanitário com descarga acoplada	Und		5,00
9.9	Pia de Cozinha 2 Cubas	Und		8,00
<b>10</b>				
<b>ITEM</b>				
10.1	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	SERVIÇOS	Und	Quant.
10.2	Cabo 1,5mm <sup>2</sup>	m		200,00
10.3	Cabo 2,5mm <sup>2</sup>	m		300,00
10.4	Rede telefônica, completa	Und		1,00
10.5	Quadro de Distribuição com Barramento	Und		1,00
10.6	Disjuntor Monofásico 25A	Und		5,00
10.7	Rede de logica, completa	Und		1,00
10.8	Ponto de Tomada 100W a 600W	Und		35,00
10.9	Ponto de Luz com Fiação	Und		45,00
10.10	Sistema de SPDA completo	Und		RA 8

CNPJ 08.1

Autentico a presente cópia por conferir com o original a  
intimado apresentado Dou fé Em Testemunho da Verdade  
Emitido por LÚA REGIS REIS DA SILVA - ESCREVENTE  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
AUTENTICO00451VVVWOPBBDAgY161 29/04/2021  
09 11 39 R\$ 6,00 Valida em cidades portaisaleman.com.br

RABELLO  
ODE NOTAS

四

11-1185-A



# **CONSTRUIR**

Industria de Cerâmica e Cristal

TERRAPLANAGEM - RAMAL			
ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.
11.1	Escavação e carga de material de baixa capacidade de suporte	m <sup>3</sup>	18.734,58
11.2	Transporte de material bota-fora DMT=10Km	tkm	389.679,26
11.3	Compactação de bota-fora	m <sup>3</sup>	18.734,58
11.4	Regularização de sub-leito	m <sup>2</sup>	235.935,42
11.5	Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	132.341,88
11.6	Transporte de material de jazida DMT=10Km	tkm	1.672.711,10
11.7	Compactação de aterro a 100% PN	m <sup>3</sup>	132.341,88
12	PAVIMENTAÇÃO - RAMAL		
ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.
12.1	Sub-base solo estabilizado granul. c/ mistura solo/areia	m <sup>3</sup>	47.068,38
12.2	Base estab.granul.c/mist.solo/areia/brita	m <sup>3</sup>	47.068,38
12.3	Compactação de sub-base e base a 100% Do PN	m <sup>3</sup>	94.136,76
12.4	Imprensação - Construção Rodoviária	m <sup>2</sup>	235.935,42
12.5	Fornecimento, espalhamento e compactação de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ - Binder	ton	16.987,34
12.6	Fornecimento, espalhamento e compactação de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ - capa de rolamento	ton	22.649,80
12.7	Pavimentação em paralelepípedo rejuntado com bripar	m <sup>2</sup>	235.935,42
12.8	Transporte de CBUQ DMT=10Km	tkm	396.371,40
13	DRENAGEM - RAMAL		
ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.
13.1	Escavação Mecanizada de Vala em Solo 1ª Cat (Até 2,00M), Exceto Rocha	m <sup>3</sup>	1.554,21
13.2	Lastro de Areia, Apilado Manualmente	m <sup>3</sup>	310,84
13.3	Tubulação de drenagem urbana-D=0,60m	m	432,00
13.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,80m	m	225,00
13.5	Tubulação de drenagem urbana-D=1,00m.	m	60,00
13.6	Reaterro Manual Apilado de Valas	m <sup>3</sup>	932,53
13.7	Boca BSTC D=0,60 m normal	und	10,00
13.8	Boca BSTC D=0,80 m normal	und	5,00
13.9	Boca BSTC D=1,00 m normal	und	3,00
13.10	Calçada em piso intertravado	m <sup>2</sup>	2.352,00
13.11	Valeta lateral de concreto	m <sup>2</sup>	425,00
13.12	Melo fio e sarjeta conjugada com banqueta em concreto simples	m	12.383,25
14	DIVERSOS		
ITEM	SERVIÇOS	Und	Quant.
14.1	Fornecimento e instalação de ar condicionado tipo split 12000btu	und	4,00
14.2	Fornecimento e instalação de ar condicionado tipo split 18000btu	und	4,00
14.3	Fornecimento e instalação de ar condicionado tipo split 24000btu	und	4,00
14.4	Fornecimento e instalação de ar condicionado tipo split 30000btu	und	2,00
14.5	Muro de Alvenaria 1/2vez c/ gradil de ferro	m <sup>2</sup>	589,00
14.6	Sistema de prevenção e combate a incêndio	und	1,00

Alan Rêdec Coelho Marques  
CONSTRUIR INDÚSTRIA DE CERÂMICA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CPF: 286.721.222-15

Silvia Reginaldi C. Leite  
Enfermaria Civil  
SEA 9040-D

Rua Cigana, 1518 - Bairro da Paz - Itacoatiara/AM CEP 69.100-000  
CNPJ 08.663.856/0001-.

**7<sup>º</sup> TABELIA DE NOTAS: FIORETTI - Bel<sup>º</sup>. Juliana de Sá Fioretii  
Av. Cândida Josolim, 5 - Piso 10 - NOVA SIBURO - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3610  
SITE: [www.cariocionefioretti.com.br](http://www.cariocionefioretti.com.br)**

Autentico a presente cópia por conferir com o original e  
mim apresentado. Dou fé Em Testemunho da Verdade  
Embaixada por LÚA REGIS REIS DA SILVA - ESCREVENTE  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
AUTENTICO04516YB7TKT52UJMWVY28  
29/04/2021  
09 11 37 R\$ 0,00 Valida em cidades portaiscom.com.br



SIGA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 14.666.009/0001-40

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

Ref.: Tomada de Preços Nº 0001/2023

A empresa **SIGA CONSTRUTORA LTDA**, Inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 14.666.009/0001-40**, sediada na Rua Inácio Bento, 102, Cj. Parque das Palmeiras – Flores - Manaus-Am – CEP 69.058-197, Inscrição Municipal nº 21346201, Fone (92) 3343 3617 – E-mail: **sigaconstrutoramanaus@hotmail.com**, vem por meio desta apresentar relação do pessoal Técnico no processo licitatório da **Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**, em especial a Tomada de Preços Nº 0001/2023. Conforme, Abaixo;

**1. Pessoal Técnico**

Item	Nome Completo	Função	Quantidade
01	Sérvio Ferreira Soares	Engº Civil	1.00
02	Tarcio Cavalcanti Machado	Engº Civil	1.00
03	Paulo Romero de Barros Machado	Engº Civil	1.00

São José do Sabugi, 07 de julho de 2023.

Fábio C. Machado  
**FABRICIO CAVALCANTI MACHADO**  
Sócio – Diretor  
SIGA CONSTRUTORA

(CNPJ: 14.666.009/0001-40)  
SIGA CONSTRUTORA ENRELI  
Rua Inácio Bento nº 102  
Conj. Parque das Palmeiras  
Flores-CEP: 69058-197  
Manaus - AM



SIGA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 14.666.009/0001-40

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006920211**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 29/06/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**SIGA CONSTRUTORA LTDA, residente na Rua Inácio Bento, 102, CJ. PQ PALMEIRAS, Flores, CEP: 69058-197, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 14.666.009/0001-40. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 30 de junho de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0006920211**







## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.552-1	AME2300031923	30/03/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.167.884-56	FABRICIO CAVALCANTI MACHADO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

811.028.362-49	ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



# BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

## SIGA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº. 14.666.009/0001-40  
NIRE nº. 13200849566

1. Balanço Sintético
2. DRE - Demonstração Resultado do Exercício
3. Quadro Demonstrativo de Índices de Liquidez e Endividamento
4. Fluxo de Caixa
5. DLPA - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
6. Notas Explicativas às demonstrações;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mlVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

# SIGA CONSTRUTORA LTDA

Rua Inacio Bento, nº 102, Lot Pq das Palmeiras I, Flores, Cep: 69058-197 Manaus-AM  
CNPJ nº. 14.666.009/0001-40  
NIRE nº. 13200849566

## BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

### ATIVO

ATIVO	31.12.2021	31.12.2022
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E BANCOS	14.318.849,26	20.296.436,32
CAIXA GERAL	2.932.836,43	4.055.004,30
Caixa movimento	56.212,86	56.212,86
BANCO C/MOVIMENTO	2.876.623,57	3.998.791,44
Banco c/movimento	900.995,90	3.998.791,44
Aplicações	1.975.627,67	-
ESTOQUE	-	-
Estoque de mercadorias		
CONTAS A RECEBER	11.386.012,83	16.241.432,02
CONTAS A RECEBER	11.386.012,83	16.241.432,02
Clientes	7.315.143,91	13.223.882,19
Outros creditos	2.471.126,66	1.706.849,60
Adiantamento a Terceiros	1.599.742,26	1.310.700,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.118.409,62	1.802.369,28
IMOBILIZADO	2.118.409,62	1.802.369,28
BENS EM OPERAÇÃO	5.921.881,94	5.921.881,94
Bens Imoveis	398.925,00	398.925,00
Bens Moveis	5.522.956,94	5.522.956,94
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ( - )	(3.803.472,32)	(4.119.512,66)
Depreciação Acumulada ( - )	(3.803.472,32)	(4.119.512,66)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.437.258,88</b>	<b>22.098.805,60</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 22.098.805,60 Vinte e Dois Milhões, Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Manaus, 31 de dezembro de 2022

ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO  
CONTADOR  
CRC AM 015866/O

FABRICIO CAVALCANTI MACHADO  
Empresario  
CPF/MF nº. 046.167.884-56



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mlVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

SIGA CONSTRUTORA LTDA

Rua Inacio Bento, nº 102, Lot Pq das Palmeiras I, Flores, Cep: 69058-197 Manaus-AM  
CNPJ nº. 14.666.009/0001-40  
NIRE nº. 13200849566

BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

### **PASSIVO**

<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.026.618,07</b>	<b>1.527.930,13</b>
FORNECEDORES	21.619,80	767.698,08
Fornecedores Diversos	21.619,80	767.698,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS	935.951,78	482.137,83
Impostos a Recolher	935.951,78	482.137,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	68.782,80	27.371,34
Salarios a Pagar	68.782,80	27.371,34
CONTAS A PAGAR	263,69	250.722,88
Contas diversas	263,69	250.722,88

#### **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**  
Financiamentos

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.410.640,81</b>	<b>20.570.875,47</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	<b>12.910.640,81</b>	<b>13.570.875,47</b>
Reserva Legal	243.536,24	243.536,24
Reserva de Lucro a Realizar	8.651.583,22	8.167.104,57
Alíquota de Exercícios Anteriores		

LUCRO QUERRE JUIZO AGUNHIL ABC

**LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO** Lucro Líquido do Exercício 1.915.531,25 5.120.221,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 22.098.805,60 Vinte e Dois Milhões, Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Manaus, 31 de dezembro de 2023

**ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO**  
CONTADOR  
CRC AM 015866/O

FABRICIO CAVALCANTI MACHADO  
Empresario  
CPF/MF nº. 046.167.884-56



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E87D3BCE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mIVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

# SIGA CONSTRUTORA LTDA

Rua Inacio Bento, nº 102, Lot Pq das Palmeiras I, Flores, Cep: 69058-197 Manaus-AM  
NIRE nº. 13200849566

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	31.12.2022	31.12.2021
<b>RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>19.590.595,23</b>	<b>33.370.195,54</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES</b>	<b>19.590.212,36</b>	<b>31.790.603,78</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>382,87</b>	<b>1.579.591,76</b>
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA .....	(715.042,77)	(2.714.323,95)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>18.875.552,46</b>	<b>30.655.871,59</b>
<b>CUSTOS DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>(12.424.362,02)</b>	<b>(24.482.437,29)</b>
<b>RESUULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>6.451.190,44</b>	<b>6.173.434,30</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.856.290,44)</b>	<b>(36.834,71)</b>
( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(45.254,39)	(12.582,25)
( - ) DESPESAS COM VENDAS	(151.239,36)	(1.255,00)
( - ) OUTRAS DESPESAS GERAIS	(1.659.796,69)	(22.997,46)
(+) OUTRAS RECEITAS		
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>4.594.900,00</b>	<b>6.136.599,59</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(579.378,44)</b>	<b>(976.364,93)</b>
( - ) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO	(367.804,25)	(625.587,62)
( - ) CONTRIBUICAO SOCIAL DO EXERCICO	(211.574,19)	(350.777,31)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>4.015.521,56</b>	<b>5.160.234,66</b>

Manaus, 31 de dezembro de 2022

ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO  
CONTADOR  
CRC AM 015866/O

FABRICIO CAVALCANTI MACHADO  
Empresario  
CPF/MF nº. 046.167.884-56



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifco registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mlVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



# SIGA CONSTRUTORA LTDA

Rua Inacio Bento, nº 102, Lot Pq das Palmeiras I, Flores, Cep: 69058-197 Manaus-AM  
CNPJ nº. 14.666.009/0001-40  
NIRE nº. 13200849566

## ANÁLISE DO BALANÇO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LG = R\$ 20.296.436,32  
R\$ 1.527.930,13

LG = 13,28

### SOLVÊNCIA GERAL

SG = ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

SG = 22.098.805,60  
1.527.930,13

SG = 14,46

### LIQUIDEZ CORRENTE

LC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

LC = 20.296.436,32  
1.527.930,13

LC = 13,28

### ENDIVIDAMENTO TOTAL

ENDIVIDAMENTO TOTAL = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE  
ATIVO

ENDIVIDAMENTO TOTAL = 1.527.930,13  
22.098.805,60

ENDIVIDAMENTO TOTAL = 0,07

Manaus, 31 de dezembro de 2022

ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO

CONTADOR

CRC AM 015866/O

FABRICIO CAVALCANTI MACHADO

Empresario

CPF/MF nº. 046.167.884-56



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 -  
30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este  
documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mlVv Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



# SIGA CONSTRUTORA LTDA

Rua Inacio Bento, nº 102, Lot Pq das Palmeiras I, Flores, Cep: 69058-197 Manaus-AM  
CNPJ nº. 14.666.009/0001-40  
NIRE nº. 13200849566

## DMPL - DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES PATRIMONIO LIQUIDO - 2022

SALDO DE LUCROS EXERCICO ANTERIOR

12.910.640,81

### (-) DISTRIBUIÇÃO

(-) Transferência para Capital Social (4.500.000,00)  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO 5.160.234,66

(=) LUCRO TOTAL DISPONÍVEL 13.570.875,47

### DESTINAÇÃO DO LUCRO

- a. Reserva de Legal
- b. Reserva de Lucro a realizar

LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 13.570.875,47

Manaus, 31 de dezembro de 2022

ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO  
CONTADOR  
CRC AM 015866/O

FABRICIO CAVALCANTI MACHADO  
Empresario  
CPF/MF nº. 046.167.884-56



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mlVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



# SIGA CONSTRUTORA LTDA

Rua Inacio Bento, nº 102, Lot Pq das Palmeiras I, Flores, Cep: 69058-197 Manaus-AM  
NIRE nº. 13200849566

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31.12.2022

<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>5.160.234,66</b>
Depreciações/Amort	316.040,34
<b>Aumento em clientes</b>	<b>-3.437.611,62</b>
Aumento em crédito de Obras por Administração	-1.419.322,72
Aumento em créditos diversos	1.515,15
Aumento em Fornecedores	746.078,28
Diminuição em Obrigações Trabalhistas	-495.225,41
Aumento de Outras Obrigações	250.459,19
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-4.500.000,00
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-3.377.832,13</b>
<b>Variação Líquida de Caixa</b>	<b>1.122.167,87</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>2.932.836,43</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>4.055.004,30</b>

Manaus, 31 de dezembro de 2022

ROSIMEIRY OLIVEIRA. DE BRITO  
CONTADOR  
CRC AM 015866/O

FABRICIO CAVALCANTI MACHADO  
Empresário  
CPF/MF nº. 046.167.884-56



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mlVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

## **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES EM 31.12.2022**

### **1.CONTEXTO OPERACIONAL**

SIGA CONSTRUTORA LTDA – É uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda constituída, com sede em Manaus/Amazonas e tem como objetivos a construção de edifícios, rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção e instalações esportivas e recreativa, obras de engenharia civil, obras de terraplanagem, demais serviços especializados para a construção, entre outros. Foi constituída em 23/11/2011, conforme seu documento constitutivo.

### **2.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

### **3.ATIVO CIRCULANTE**

Neste grupo estão os direitos de disponibilidades imediata, onde o grupo créditos a receber constituem os valores pagos a títulos de adiantamento a fornecedores e valores a receber de pessoas ligadas.

### **4.ATIVO NÃO CIRCULANTE**

Representado pelo imobilizado, que apresenta os bens móveis e imóveis da sociedade, onde os mesmos são registrados pelo seu valor de aquisição, deduzindo da depreciação acumulada, esta calculada pelo método linear e de acordo com a vida útil estimada de cada bem passível de depreciação.

### **5.PASSIVO CIRCULANTE**

Neste grupo estão as obrigações com fornecedores e as obrigações trabalhistas e tributárias exigíveis a curto prazo, os mesmos estão demonstrados pelo valores de aquisição.

### **6.PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Representados pelos financiamentos a longo prazo, com instituições bancárias nacionais

### **7.PATRIMONIO LIQUIDO**

É composto pelo capital social, pelas reservas de lucros apuradas no exercício e pela conta de lucros acumulados. Na conta de Lucros Acumulados, foi registrado o lucro líquido, após a distribuição de parte para o Sócio, apuração da reserva legal e apuração de Lucros a realizar, onde caberá aos sócios sua destinação futura.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mlVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

## **8.CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$7.000.000,00 (Sete Milhões ), apresentando a seguinte composição.

<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>Fabricio Cavalcanti Machado</b>	7.000.000,00	100	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>7.000.000,00</b>

## **9.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

O resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

## **10. REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

O regime de tributação é pelo lucro presumido

## **11. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de Dezembro de 2022.

---

ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO  
CONTADOR  
CRC AM 015866/O

---

FABRICIO CAVALCANTI MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF:046.167.884-56



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mlVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.552-1	AME2300031923	30/03/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.167.884-56	FABRICIO CAVALCANTI MACHADO	30/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

811.028.362-49	ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO	30/03/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mIVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO  
REGISTRO..... : AM-015866/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.028.362-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 30/03/2023 as 13:39:04.

Válido até: 28/06/2023.

Código de Controle: 7327.6043.4605.7597.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

about:blank



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mIVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.




## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Anexo

## Identificação do Processo

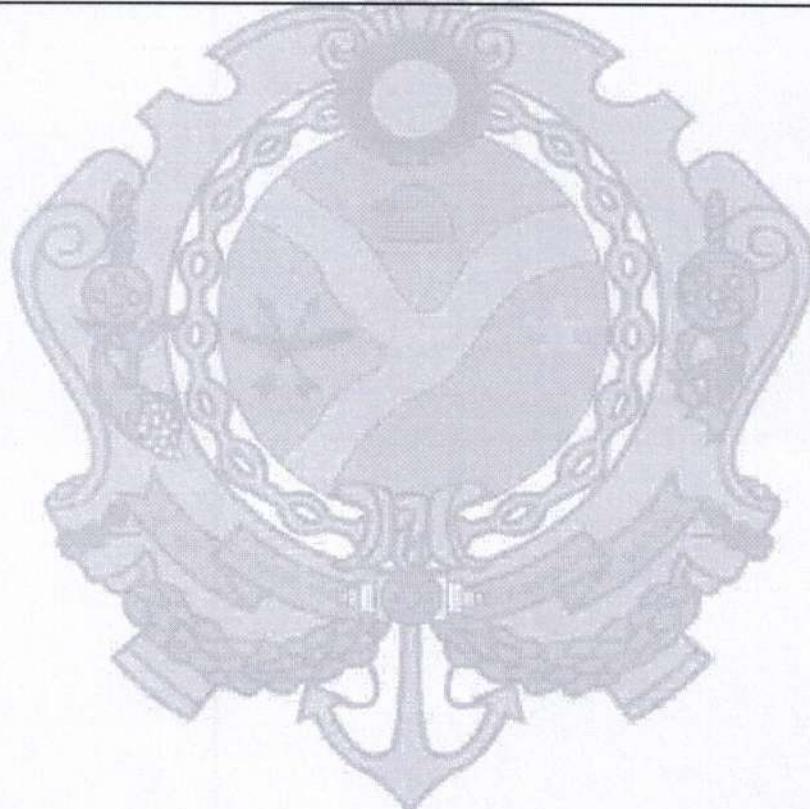
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.552-1	AME2300031923	30/03/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
811.028.362-49	ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO	30/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mIVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 14.666.009/0001-40 e protocolado sob o número 23/021.552-1 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1322529, em 30/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.167.884-56	FABRICIO CAVALCANTI MACHADO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
811.028.362-49	ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.167.884-56	FABRICIO CAVALCANTI MACHADO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
811.028.362-49	ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.028.362-49	ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 23/021.552-1.



62

SIGA CONSTRUTORA LTDA  
Fls



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mIVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certificado registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 -  
30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este  
documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mIVv Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

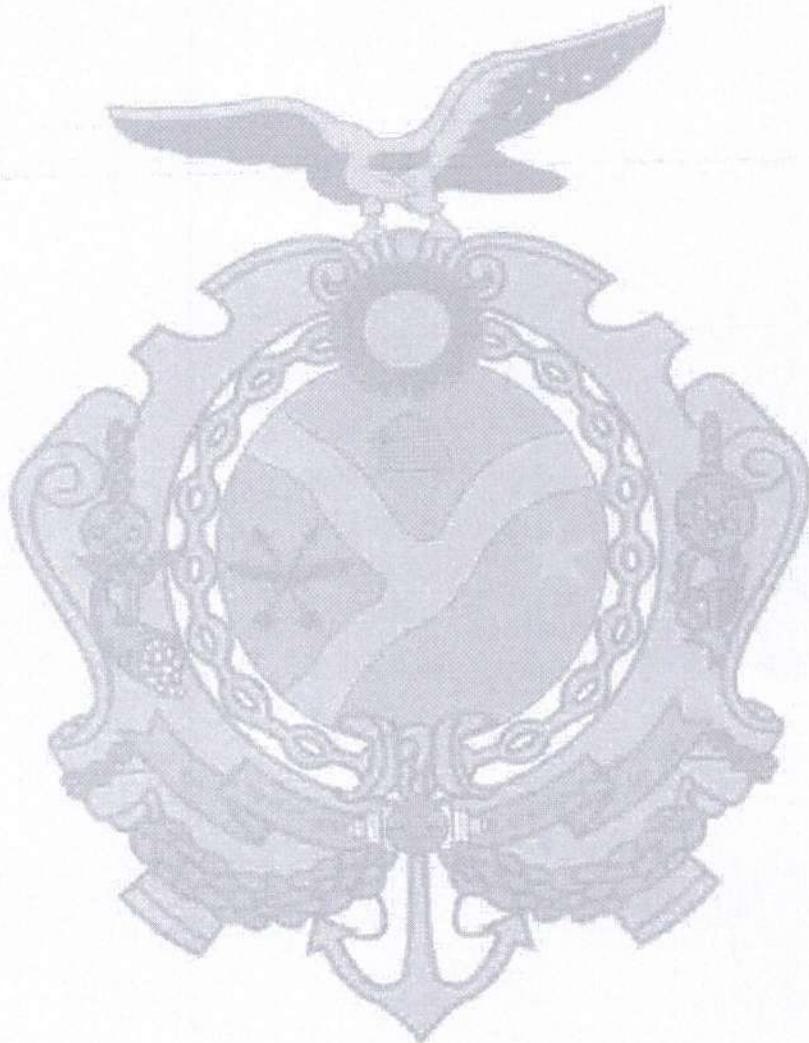


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcea](#) informando o  
número do protocolo 23/021.552-1.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em  
30/03/2023, às 13:30.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS



Manaus. quinta-feira, 30 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifco registro sob o nº 1322529 em 30/03/2023 da Empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14666009000140 e protocolo 230215521 - 30/03/2023. Autenticação: 87907E878D3BE98C46DDF61C781693FC399B27. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.552-1 e o código de segurança mIVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 14.666.009/0001-40	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SIGA CONSTRUTORA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b>	
EF.DB.09.63.6C.A0.DF.BD.79.DA.3C.7B.58.4F.3A.3C.51.8B.0D.44	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	14666009000140	SIGA CONSTRUTORA LTDA:14666009000140	401487155371525783 8	27/12/2022 a 27/12/2023	Sim
Contador	81102836249	ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO:81102836249	808999631895353834 6	17/12/2020 a 17/12/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

EF.DB.09.63.6C.A0.DF.BD.79.DA.3C.7B.58.4F.3A.3C.51.8B.0D.44-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2023 às 21:12:58

8F.0A.C4.CF.B3.5D.09.08  
3E.2C.EA.A6.A0.4E.97.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIGA CONSTRUTORA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 16.437.258,68	R\$ 22.080.305,90
Ativo Circulante		R\$ 14.318.849,26	R\$ 20.290.436,32
Disponibilidades		R\$ 2.832.858,43	R\$ 4.055.004,30
Caixa Geral		R\$ 56.212,86	R\$ 56.212,86
Caixa		R\$ 56.212,86	R\$ 56.212,86
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 900.995,90	R\$ 3.988.791,44
BANCO BRADESCO CC 12791-6		R\$ 1,00	R\$ 3.762.827,06
SICOB - CREDITO BRASIL Cc 8383-1		R\$ 314.411,51	R\$ 79,56
BANCO INTER Ag 0001-9 Cc 6102349		R\$ 85.943,29	R\$ 255.884,82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.975.627,67	R\$ 0,00
Aplicações Bradesco		R\$ 1.952.756,46	R\$ 0,00
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 42.891,19	R\$ 0,00
Crédito de Obras por Empreitada		R\$ 2.786.270,57	R\$ 13.223.882,19
Clientes		R\$ 9.780.270,57	R\$ 13.223.882,19
Davi/Receber de Clientes		R\$ 5.553.069,51	R\$ 5.553.069,51
Duplicatas a Receber		R\$ 2.471.126,66	R\$ 2.471.126,66
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTAL DA PARAÍBA E REGIÃO METROPOLITANA		R\$ 304.525,74	R\$ 2.130.338,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB		R\$ 191.449,79	R\$ 302.209,98
URBA 2 LOTEAMENTO SPE LTDA		R\$ 11.639,97	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS		R\$ 161.007,98	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROGADIM DO ESTADO DA PARAÍBA		R\$ 92.953,22	R\$ 1.787.116,18
PONTA NEGRA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIA		R\$ 60,00	R\$ 0,00
Créditos de Obras por Administração		R\$ 207.526,88	R\$ 1.708.949,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 287.526,88	R\$ 1.708.849,00
ICMS a Compensar		R\$ 6.014,35	R\$ 6.014,35
PIS a Recuperar		R\$ 1.290,20	R\$ 0,00
IRRF a Compensar		R\$ 4.066,37	R\$ 9.415,50
COFINS a Recuperar		R\$ 5.770,47	R\$ 0,00
IRPJ a Recuperar		R\$ 67.905,51	R\$ 0,00
CSL a Recuperar		R\$ 1.191,39	R\$ 0,00
ISS a Compensar		R\$ 4.068,59	R\$ 9.719,02
INSS a Recuperar		R\$ 196.020,88	R\$ 373.480,00
Créditos Judiciais a Compensar		R\$ 426,46	R\$ 1.309.220,03
Créditos Diversos		R\$ 1.312.215,39	R\$ 1.310.700,23
Adiantamento à Sócio		R\$ 1.312.215,39	R\$ 1.310.700,23
Fábio Cauçante Machado		R\$ 70.192,12	R\$ 70.192,12
Vane de Fátima Cauçante Machado		R\$ 23.396,00	R\$ 23.380,00
Andrey Cauçante Machado		R\$ 1.218.025,26	R\$ 1.217.110,11
Adiantamento à Empregado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Almo Não Cirovante		R\$ 2.118.409,02	R\$ 1.802.369,28
Imobilizado		R\$ 2.118.406,02	R\$ 1.802.369,28
Conselho p/ Aquisição de Bens		R\$ 5.522.956,94	R\$ 5.522.856,94
Bens Imóveis		R\$ 5.322.956,94	R\$ 5.322.856,94
Máquinas e Equipamentos		R\$ 388.825,00	R\$ 398.925,00
MAQUINAS PESADAS		R\$ 380.925,00	R\$ 398.925,00
(-) Depreciação Acumulada sobre Edificações		R\$ (3.603.472,32)	R\$ (4.118.512,66)
(-) Depreciação Acumulada sobre Passivo		R\$ (3.603.472,32)	R\$ (4.118.512,66)
*** Passivo ***		R\$ 16.437.258,68	R\$ 22.080.305,90
Passivo Circulante		R\$ 1.026.618,07	R\$ 1.927.930,13
Contas a Pagar		R\$ 21.519,80	R\$ 767.696,08
Fornecedores		R\$ 21.519,80	R\$ 767.696,08
Fornecedores Diversos		R\$ 16.486,00	R\$ 767.696,08
ROSMERY OLIVEIRA DE BRITO		R\$ 1.784,00	R\$ (0,00)
ESPANTALHO PNEUS LTDA		R\$ 171,00	R\$ (0,00)
BRADA VEÍCULOS LTDA		R\$ 334,40	R\$ (0,00)
PEMAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 948,00	R\$ (0,00)
Q-PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP		R\$ 300,00	R\$ (0,00)
MARIVALDO FERREIRA MATIAS		R\$ 250,00	R\$ (0,00)
ZIVALDO FEIJUTO DE ALMEIDA ME		R\$ 258,00	R\$ (0,00)
MURO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA		R\$ 388,40	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos Bancários		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 1.004.734,58	R\$ 509.509,17
Impostos e Contribuições		R\$ 935.961,78	R\$ 482.137,83
IRSS a Recolher		R\$ 362,21	R\$ (0,00)
IRPF a Recolher		R\$ 282.045,00	R\$ 93.349,99
PIS a Recolher		R\$ 125.314,91	R\$ 86.096,81
COFINS a Recolher		R\$ 268.779,02	R\$ 157.590,81
CSLL a Recolher		R\$ 157.474,59	R\$ 145.330,22
Impostos a Recolher		R\$ 73.055,06	R\$ (0,00)
Obrigações Tributárias		R\$ 48.782,00	R\$ 27.371,34
INSS a Recolher		R\$ 12.538,75	R\$ 24.834,54
FGTS a Recolher		R\$ 11.624,21	R\$ (0,00)
Salário a pagar		R\$ 41.498,76	R\$ (0,00)
IRRF a Recolher		R\$ 2.623,44	R\$ 2.406,79
Arrendamento		R\$ 76,63	R\$ 70,01
Outras Obrigações		R\$ 263,69	R\$ 250.722,68
Outras Obrigações		R\$ 263,69	R\$ 250.722,68
(-) Acordos Judiciais a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Contribuição Sindical a Pagar		R\$ 263,69	R\$ (0,00)
(-) Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Detalhos de Funcionamento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento de Tributos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 15.410.640,81	R\$ 29.570.875,47
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 7.000.000,00
Capital Social a Integralizar		R\$ 2.500.000,00	R\$ 7.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.800.000,00	R\$ 7.000.000,00
Reserva		R\$ 3.197.830,58	R\$ 3.197.830,58
Reserva de Lucros		R\$ 3.197.830,58	R\$ 3.197.830,58
Reserva Legal		R\$ 243.536,24	R\$ 243.536,24
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 2.354.294,34	R\$ 2.954.294,34
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 9.712.810,23	R\$ 10.373.044,89
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 11.992.917,90	R\$ 12.653.152,62
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 12.853.588,07	R\$ 13.113.820,73
(-) Prejuízo do Exercício		R\$ (200.668,11)	R\$ (200.668,11)
(+) Lucro do Exercício		R\$ (660.000,00)	R\$ (660.000,00)
(-) Ajuste do Exercício Anterior		R\$ (2.280.107,73)	R\$ (2.280.107,73)
(-) Ajuste de Exercício Anterior		R\$ (2.280.107,73)	R\$ (2.280.107,73)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.DB.09.63.8C.A0.DF.BD.79.DA.3C.7B.58.4F.3A.3C.51.68.00.44-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIGA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.666.009/0001-40

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DRE 2017		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Receita Bruta Operacional		R\$ 19.590.595,23	R\$ 33.370.195,54
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 19.590.595,23	R\$ 31.790.603,78
Vendas de Serviços		R\$ 19.590.595,23	R\$ 31.790.603,78
Outras Receitas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ 1.579.591,76
(-) Deduções da Receita		R\$ (715.042,77)	R\$ (2.714.323,95)
(-) Impostos Faturados		R\$ (715.042,77)	R\$ (2.714.323,95)
(-) Impostos Faturados		R\$ (715.042,77)	R\$ (2.714.323,95)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (12.424.362,02)	R\$ (24.482.437,29)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (12.424.362,02)	R\$ (24.482.437,29)
Lucro Bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.856.290,65)	R\$ (36.834,71)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.856.290,65)	R\$ (36.834,71)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (211.574,19)	R\$ (350.777,31)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (211.574,19)	R\$ (350.777,31)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (211.574,19)	R\$ (350.777,31)
(-) Imposto de Renda		R\$ (367.804,25)	R\$ (625.587,62)
(-) Imposto de Renda		R\$ (367.804,25)	R\$ (625.587,62)
(-) Imposto de Renda		R\$ (367.804,25)	R\$ (625.587,62)
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 4.015.521,35	R\$ 5.160.234,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.DB.09.63.6C.A0.DF.BD.79.DA.3C.7B.58.4F.3A.3C.51.8B.0D.44-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SIGA CONSTRUTOR  
Fis 67

**SALDO DE LUCROS EXERCICO ANTERIOR 12.910.640,81**

(-) DISTRIBUIÇÃO -

(-) Transferência para Capital Social (4.500.000,00)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO 5.160.234,66

(=) LUCRO TOTAL DISPONÍVEL 13.570.875,47

DESTINAÇÃO DO LUCRO -

a. Reserva de Legal

b. Reserva de Lucro a realizar

**LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 13.570.875,47**

ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO FABRICIO CAVALCANTI MACHADO  
CONTADOR Empresario

CRC AM 015866/O CPF/MF nº. 046.167.884-56

Manaus, 31 de dezembro de 2022

Rua Inacio Bento, nº 102, Lot Pq das Palmeiras I, Flores, Cep: 69058-197 Manaus-AM  
CNPJ nº. 14.666.009/0001-40

NIRE nº. 13200849566

**DMPL - DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES PATRIMONIO LIQUIDO - 2022**

**SIGA CONSTRUTORA LTDA**


**Lucro Liquido do Exercicio 5.160.234,66**

Depreciações/Amort 316.040,34

**Aumento em clientes -3.437.611,62**

Aumento em credito de Obras por Administração -1.419.322,72

Aumento em créditos diversos 1.515,15

Aumento em Fornecedores 746.078,28

Diminuição em Obrigações Trabalhistas -495.225,41

Aumento de Outras Obrigações 250.459,19

Lucros ou Prejuizos Acumulados -4.500.000,00

**Caixa Liquido das Atividades Operacionais -3.377.832,13**

**Variação Liquida de Caixa 1.122.167,87**

**Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Período 2.932.836,43**

**Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período 4.055.004,30**

ROSIMEIRY OLIVEIRA. DE BRITO FABRICIO CAVALCANTI MACHADO

Manaus, 31 de dezembro de 2022

CONTADOR Empresario

CRC AM 015866/O CPF/MF nº. 046.167.884-56

**SIGA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Inacio Bento, nº 102, Lot Pq das Palmeiras I, Flores, Cep: 69058-197 Manaus-AM

NIRE nº. 13200849566

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31.12.2022**


## **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES EM 31.12.2022**

### **1.CONTEXTO OPERACIONAL**

SIGA CONSTRUTORA LTDA – É uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda constituída, com sede em Manaus/Amazonas e tem como objetivos a construção de edifícios, rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção e instalações esportivas e recreativa, obras de engenharia civil, obras de terraplanagem, demais serviços especializados para a construção, entre outros. Foi constituída em 23/11/2011, conforme seu documento constitutivo.

### **2.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

### **3.ATIVO CIRCULANTE**

Neste grupo estão os direitos de disponibilidades imediata, onde o grupo creditos a receber constituem os valores pagos a títulos de adiantamento a fornecedores e valores a receber de pessoas ligadas.

### **4.ATIVO NÃO CIRCULANTE**

Representado pelo imobilizado, que apresenta os bens móveis e imóveis da sociedade, onde os mesmos são registrados pelo seu valor de aquisição, deduzindo da depreciação acumulada, esta calculada pelo método linear e de acordo com a vida útil estimada de cada bem passível de depreciação.

### **5.PASSIVO CIRCULANTE**

Neste grupo estão as obrigações com fornecedores e as obrigações trabalhistas e tributárias exigíveis a curto prazo, os mesmos estão demonstrados pelo valores de aquisição.

### **6.PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Representados pelos financiamentos a longo prazo, com instituições bancárias nacionais

### **7.PATRIMONIO LIQUIDO**

É composto pelo capital social, pelas reservas de lucros apuradas no exercício e pela conta de lucros acumulados. Na conta de Lucros Acumulados, foi registrado o lucro líquido, após a distribuição de parte para o Sócio, apuração da reserva legal e apuração de Lucros a realizar, onde caberá aos sócios sua destinação futura.

### **8.CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$7.000.000,00 (Sete Milhões ), apresentando a seguinte composição.



**NOME QUOTAS % VALOR**

**Fabricio Cavalcanti Machado 7.000.000,00 100 7.000.000,00**

**TOTAL 7.000.000 100% 7.000.000,00**

**9.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

O resultado do exercício é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

**10. REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

O regime de tributação é pelo lucro presumido

**11. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de Dezembro de 2022.

---

ROSIMEIRY OLIVEIRA DE BRITO FABRICIO CAVALCANTI MACHADO  
CONTADOR REPRESENTANTE LEGAL

CRC AM 015866/O CPF:046.167.884-56



Vigência do seguro a partir das 00h do dia 07/07/2023 até 24hs do dia 05/10/2023.

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: SAO JOSE DO SABUGI PREFEITURA  
ENDERECO: R FRANCISCO VICENTE DE MORAIS 122 - CENTRO  
CEP: 58.610-000

CIDADE: SAO JOSE DO SABUGI

UF: PB

NOME: SIGA CONSTRUTORA LTDA  
ENDERECO: Rua Inacio Bento,102 Lote Parque das Palmeira I - Flores  
CEP: 69.058-197

CIDADE: MANAUS

UF: AM

**DADOS DO TOMADOR**

CPF OU CNPJ: 08.883.217/0001-07

CPF OU CNPJ: 14.666.009/0001-40

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80

SUSEP:20209643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 32.510,15 - Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Dez Reais e Quinze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº LICITAÇÃO N°. 00001/2023.  
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas na cidade de São José do Sabugi/PB

**COBERTURAS CONTRATADAS**

IMPORTÂNCIA SEGURADA

PRÉMIO LÍQUIDO

R\$ 32.510,15

R\$ 200,00

**COBERTURA**

Garantia Licitante

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

**DADOS DO PRÉMIO DE SEGURO**

CUSTO DO SEGURO	R\$	200,00
Prêmio Líquido	R\$	0,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

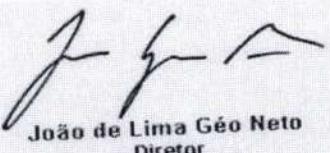
Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 200,00	30/07/2023

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste Plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 30/06/2023 10:33:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o N° da Apólice: 0306920239907750939437000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692023009907750939437000000.

  
João de Lima Géo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE**

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

**2. ACEITACÃO DA GARANTIA**

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

**3. OBJETO**

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente



apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

**3.2.** Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Públco, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

#### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigaçāo Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrēncia do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigaçāo Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuênciā da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequēncia dessas ocorrēncias, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigaçāo Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuênciā prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigaçāo Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigaçāo Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigaçāo Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

#### **5. VALOR DA GARANTIA**

**5.1.** O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

**5.2.** Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.



5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);



- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## 9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## 10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## 11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;



- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

### **13. EXTINÇÃO DA APÓLICE**

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
  - I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
  - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
  - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
  - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
  - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

### **14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO**

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

### **15. SUB-ROGAÇÃO**

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.



- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>](http://www.susep.gov.br).
- 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>](http://www.susep.gov.br)
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br>](http://www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br>) e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

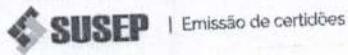
## CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

Casa Civil	<b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO	ORGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controleadoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Painelito			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR03069\_28062023\_164832\_875**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

SIGA CO  
Fl



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Considerando o inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa SUSEP Nº 5/21 e, no que couber, o art. 86 da Circular SUSEP Nº 648/21:

Certificamos que a supervisionada POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:  
**CLMA03069\_01122022\_170344\_043**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



SIGA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 14.666.009/0001-40

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023**

**DECLARAÇÕES**



SIGA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 14.666.009/0001-40

## DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PROPONENTE: SIGA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 14.666.009/0001-40

### 1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

### 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

### 3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José do Sabugi, 07 de julho de 2023.

Fábio E. Machado

FÁBRICIO CAVALCANTI MACHADO  
SÓCIO-DIRETOR  
SIGA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.666.009/0001-40  
SIGA CONSTRUTORA EIRELI  
Rua Inácio Bento nº 102  
Conj. Parque das Palmeiras  
Flores-CEP: 69058-197  
Manaus AM



SIGA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 14.666.009/0001-40

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 0001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DO  
SABUGIPB

Documentação com total de 84 páginas, esta incluída.

São José do Sabugi, 07 de julho de 2023.

Fábio e. Machado  
**FABRICIO CAVALCANTI MACHADO**  
Sócio – Diretor  
SIGA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.666.009/0001-40  
SIGA CONSTRUTORA EIRELI  
Rua Inácio Bento nº 102  
Conj. Parque das Palmeiras  
Flores-CEP: 69058-197  
Manaus AM